

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

ESTABELECE NORMAS PARA RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO, PARA O CARGO DE PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO do município de Abadia dos Dourados - M.G, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe no art. 37, inc. IX da Constituição Federal, torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo Simplificado em observância às Leis Federais de nº 8.014/2010 e 13.146/2015, destinado à contratação de professor, em caráter temporário, para suprir as carências existentes e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

RESOLVE: Instituir a Comissão Organizadora do processo seletivo, responsável por sua normatização e o acompanhamento de sua execução, ficando seguintes membros, desde já, designados:

NOME	CARGO
Raíla Vieira Miranda	REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Valério Antônio De Oliveira	REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO
Márcia Marcelo de Deus	PROFESSORA ESCOLAR

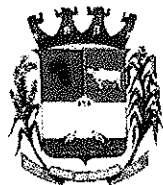
1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente processo trata de seleção de candidato em regime de designação temporária, para o cargo de Professor para atuar na modalidade de educação especial, para atuação nas escolas públicas municipais e creches do município de Abadia dos Dourados como monitor de alunos com necessidades especiais laudados.

1.2. Os candidatos que se inscreverem neste Processo Seletivo serão chamados de acordo com as necessidades e conveniência da Secretaria Municipal da Educação.

1.3. O processo seletivo possui como objetivo atender às necessidades de excepcional interesse público, prevendo contratar Professores para Educação Básica, para atuar nas escolas e creches da educação pública municipal, nos termos da legislação federal e no presente edital como acompanhantes de alunos que necessitem de atendimento especial.

1.4. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento deste processo acompanhar todos os atos, editais, comunicados referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, os quais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

serão divulgados e publicados mediante afixação no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.

2. DO CARGO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

2.1. Os requisitos, as atribuições, a carga horária e a remuneração, objeto deste processo seletivo simplificado são os seguintes:

CARGO	PROCEDIMENTOS
Período de contratação	Prazo Máximo de 11 meses
ESCOLARIDADE	-Licenciatura em Educação Especial Licenciatura em Pedagogia, ou Normal Superior com especialização em Educação Especial
CARGA HORÁRIA	25 Horas Semanais
VAGAS	02 vagas + C.R.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

3.1 Aos candidatos com necessidades especiais serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas em cargos pré-definidos, desde que a deficiência seja compatível com o cargo e possua os requisitos de escolaridade, apresentar no ato da inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo de que trata este edital será composto pelas seguintes etapas:

- Inscrição e entrega de documentação comprobatória inerente ao cargo pretendido;
- Análise da capacidade profissional e curricular, mediante avaliação da documentação entregue. (eliminatório e classificatório).

5. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

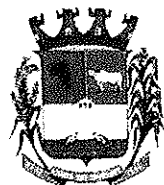
5.1. O Processo Seletivo regido por este Edital será executado no município de Abadia dos Dourados - MG.

5.2. As Inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – N° 01/2024, estão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

5.3. A análise e avaliação da documentação e dos currículos dos candidatos serão realizadas pela Comissão Executora e Coordenadora do Processo da Seleção Simplificada, nomeada pela Secretaria Municipal da Educação - de Abadia dos Dourados, para este fim.

6. DA REMUNERAÇÃO

Rua Dr. Calil Porto – 380 – CEP: 38540.000 – Abadia dos Dourados – MG
e-mail – administracao@abadiadosdourados.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

6.1. O valor da remuneração para os servidores especificados no item I aprovados no Processo Seletivo Simplificado determinado por este Edital corresponderá ao seguinte:

6.2. Professor Educação Básica, com carga horária de 25 horas/semanais aprovados no Processo Seletivo Simplificado determinado por este Edital, para exercer suas funções descritas no cargo, corresponderá ao valor de piso salarial com valor atual de R\$ 2.589,29 para professor de educação básica, distribuída nos horários de dois turnos conforme necessidade da rede municipal de ensino.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. A inscrição do candidato implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente na sede da Secretaria Municipal da Educação, Rua Dr. Calil Porto, nº 388, Centro, Abadia dos Dourados, na sala da Secretaria Municipal de Educação, no período de 29/01/2024 e 29/02/2024, no horário das 12:30 horas às 17:00 hs, não sendo permitidas as inscrições condicionais, via e-mail, correspondências e/ou por procuração de próprio punho.

8. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA DO CARGO:

I – ser brasileiro nato ou naturalizado;

II – ter na data de assinatura do contrato, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

III – possuir a escolaridade mínima exigida para a vaga, quando da contratação;

IV – estar quite com as obrigações eleitorais;

V- não ter sido demitido ou ter contrato rescindido por falta disciplinar;

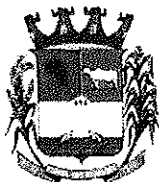
VII - ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas mediante apresentação de Atestado de saúde.

VIII – não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal, com impedimento de exercer a função pública.

X – Assinar Termo de Declaração de Ciência acerca dos riscos que a atividade de professor de crianças especiais apresenta a sua saúde física e mental.

XI – Não utilizar tempo de serviço já utilizados para aposentar

9. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

9.1 – Licenciatura em Educação Especial

9.2 - Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Normal Superior, com especialização em Educação Especial

10 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 – maior tempo de exercício no Magistério (cargo função) em educação especial

10.2 – Será considerado “tempo de serviço” , para fins de designação , aquele exercido na mesma função/componente curricular/área de conhecimento para o qual o candidato concorrer , devendo comprová-lo no ato da designação , desde que:

10.3 não tenha sido utilizado para concessão de qualquer adicional pecuniário:

10.4 não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria

10.5 - não seja tempo de serviço paralelo.

10.6 - Idade maior.

10.7 – Títulos.

10.8 – Pontuação de cada critério – Anexo II.

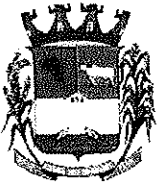
11- DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

11.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato (a) deverá conhecer o presente Edital. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

a) A ficha de inscrição, (deste Edital), devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição, ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma, conforme modelo de ficha de inscrição em ANEXO I.

b) Documentação Comprobatória para o cargo pretendido, apresentando suas respectivas fotocópias nítidas, juntamente com a ficha de inscrição preenchida, conforme especificado a seguir:

- Carteira de Identidade (RG) (frente e verso);
- CPF;
- Título de Eleitor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

- Comprovante de endereço;
- Certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- Certificado de conclusão de escolaridade;
- Documento comprobatório de tempo de serviço público, com experiência de atuação na educação especial.
- O candidato deverá comparecer no local de inscrição munidos, dos documentos originais e fotocópias para conferência, após a conferência o candidato irá lacrar o seu próprio envelope juntamente com os responsáveis das inscrições.
- Sendo devolvido os documentos originais e o protocolo de recebimento ao candidato.

11.2 - Serão indeferidas inscrições com grafia do nome do candidato ilegível, rasurado ou abreviado.

11.3 - O candidato declarará, na ficha de inscrição que tem ciência e que aceita entregar outros documentos que venham a ser necessários para o sistema de Recursos Humanos, por ocasião da formalização da contratação.

12. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção obedecerá às etapas abaixo:

- a) Análise da capacidade profissional e curricular, mediante avaliação da documentação comprobatória entregue; (eliminatório e classificatório).

12.1 - As análises da documentação e currículos dos candidatos e a publicação do resultado serão realizadas na Secretaria Municipal da Educação, conforme a definição do calendário de execução deste processo seletivo, pela Comissão Executora e Coordenadora do Processo da Seleção Simplificada, organizada pela Secretaria Municipal da Educação, para este fim, obedecendo ao seguinte cronograma podendo este, ser alterado conforme o princípio da conveniência e oportunidade levando em consideração ainda o número de inscrições:

DATA	PROCEDIMENTO	LOCAL
25/01/2024	12:30 hs - reunião da comissão 17:00 hs - Publicação do processo seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados	-Página Oficial http://www.abadiadosdourados.mg.gov.br -GRUPOS DE WHATSAPP -PROPAGANDA VOLANTE NAS RUAS -PORTA DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES -MURAL DA PREEITURA -PORTA DA CAMARA DOS VEREADORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

26/01/2024 e 29/01/2024	Inscrições e recebimento da documentação comprobatória 12:30 às 17:00 hs	Sala da Secretaria Municipal de Educação de Abadia dos Dourados Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados
30/01/2024	12:30 - Análise e avaliação da documentação 17:00 - Divulgação do resultado preliminar	Sala da Secretaria Municipal de Educação de Abadia dos Dourados Página Oficial http://www.abadiadosdourados.mg.gov.br MURAL DA PREEITURA
31/01/2024 e 01/02/2024	Recurso	Mural da Prefeitura
02/02/2024	Divulgação do resultado final a partir das 13:00 Horas no site oficial	Mural da Prefeitura e página oficial (http://www.abadiadosdourados.mg.gov.br)

12.3. A pontuação do (a)s candidato (a)s da Seleção compreenderá a análise da documentação comprobatória e seu julgamento obedecerá aos critérios de pontuação constantes do ITEM II deste edital.

12.4. O número de pontos a ser atribuído para cada candidato é limitado a 100 e serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50 pontos.

12.5. Serão desconsiderados para todos os efeitos os certificados ou declarações de participação em cursos, palestras, oficinas, congressos e conferências, com carga horária com 40h.

12.6. Os candidatos aprovados serão chamados de acordo com a Lista de classificação, com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e horários necessários, bem como da disponibilidade financeira para contratação.

13 - DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

13.1 Serão excluídos da Seleção o candidato que:

- a) Rasurar qualquer documento;
- b) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- c) Desrespeitar membros da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- d) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- e) Prestar alguma informação inverídica, mesmo que só seja identificado após a finalização deste Processo de Seleção Simplificada.
- f) Obter pontuação total inferior a 50 pontos.

Rua Dr. Calil Porto – 380 – CEP: 38540.000 – Abadia dos Dourados – MG
e-mail – administracao@abadiadosdourados.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

g) O candidato com experiência comprovada, que no decorrer de suas atribuições na instituição na qual esteve lotado, apresentou posturas inadequadas ou inassiduidade habitual a ser comprovada mediante relatório ou declaração emitida pelo gestor escolar.

14 - DOS RECURSOS

14.1 - O prazo será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado preliminar desta seleção simplificada (item 11.1 – e), afixado no quadro Informativo da sede da Secretaria Municipal da Educação.

14.2 - Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas

14.3 - É de responsabilidade da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção a análise dos recursos.

15 - DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

A seleção acontecerá em três etapas, mediante análise dos seguintes títulos:

FUNÇÕES DE ESCOLARIDADE EM NÍVEL SUPERIOR

TITULAÇÃO	PONTOS
Licenciatura em Educação Especial	50
Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Normal Superior	30
Pós em Educação Especial	20
TOTAL:	100

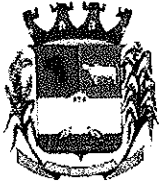
15.1 A classificação final dos candidatos será feita pela ordem decrescente da nota final e divulgada através de listagens afixadas na sede da Secretaria Municipal da Educação.

15.2 O resultado final da seleção simplificado será divulgado às 13:00 hs do dia 02/02/2024, na página oficial da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.

16 - DA CONTRATAÇÃO

16.1 Os candidatos aprovados nesta seleção, quando convocados para contratação, deverão apresentar os documentos previstos no item 10.2 - B, deste edital, e outros necessários ao ingresso no sistema de folha de pagamento.

16.2 A permanência do profissional está condicionada a verificação do seu desempenho para o cargo de que trata este processo seletivo, e, se evidenciada a insuficiência de desempenho



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

profissional, acarretará em rescisão contratual, por apuração de responsabilidade conjunta da instituição municipal onde o contratado atua.

17-DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

17.1 – Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da **educação especial**;

Avaliar as habilidades e necessidades de aprendizado das crianças. Elaborar Planos Educacionais Individualizados (PEIs) Colaborar com os pais e a equipe de apoio para acompanhar o progresso dos alunos.

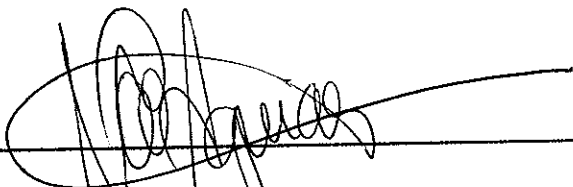
18- DA DISPENSA

18.1 a dispensa do servidor designado dar-se à automaticamente quando expirar o prazo ou cessar o motivo da designação , estabelecido no ato correspondente ou , a critério da autoridade competente .

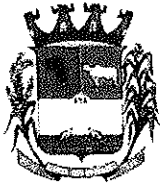
19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital, inclusive os locais e horários das vagas disponibilizadas.

19.2. É facultada à Comissão do Processo Seletivo ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase do processo seletivo, promover diligências com vistas a esclarecer ou a completar a instrução do processo.



NEIRE DO CRATO BORGES AGUIAR
Chefe do Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

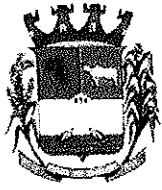


PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

ANEXO I A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 01/2024

Documentos Comprobatórios	SIM	NÃO
Carteira De Identidade		
Cpf		
Título De Eleitor		
Comprovante De Endereço		
Certidão De Quitação Com Justiça Eleitoral		
Certificado De Conclusão De Escolaridade		
Formação Acadêmica Em Graduação Em Educação Especial		
Formação Acadêmica Pedagogia/Normal Superior		
Formação Acadêmica Especialização Lato Sensu (Mínimo 360 Horas)		
Comprovante De Exercício De Tempo Segundo Parágrafo 10.2.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

ANEXO II A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 02/2024

Critérios De Desempate	Documentos Comprobatórios	Pontuação Por Item	Pontuação Máxima Por Critério
Formação Acadêmica	Graduação Em Educação Especial		
Formação Acadêmica	Pedagogia/Normal Superior		
Títulos Acadêmicos	Especialização Lato Sensu (Mínimo 360 Horas)		
Experiência Profissional	Comprovante De Exercício De Tempo Segundo Parágrafo 10.2.		